



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2018

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, foi analisado o expediente nº 1846/2018, que trata de contratação de empresa para manutenção do site da Câmara de Vereadores de Santa Clara do Sul. A empresa sugerida é **VISÃO I SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, sendo que a mesma possui experiência e renome no trato da matéria conforme documentos comprobatórios anexos, motivo pelo qual se justifica a escolha. Diante das informações trazidas, entende-se que a contratação poderá ser efetuada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que estabelece:

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; §1º Considera-se notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

Assim, indica-se a contratação, a ser realizada com a empresa **VISÃO I SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº **08.310.227/0001-45**, ao valor mensal de **R\$ 605,27(seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos)**, totalizando em um ano o valor de **R\$ 7.263,24(sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos)** pelos motivos e cominações legais acima descritas através de Inexigibilidade de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pela Assessora Jurídica e pelo Presidente.

Juliana Baiocco Nascimento
OAB/RS 79.146

Homologo e Adjudico, em ___/___/_____.

Eduardo Ferla
Presidente